INDICAÇÃO Nº 2855/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a limpeza de área, localizada no Jardim São Francisco.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a limpeza necessária no canteiro localizado entre a Rodovia SP 304 e a Avenida Presidente Prudente, no Jardim São Francisco.

**Justificativa:**

 O local em questão esta totalmente tomado por lixo, entulhos, algumas pessoas descartam restos de alimento e lixo domestico no local. Moradores pedem a colocação de uma placa que proíba o descarte irregular de lixo, inibindo assim a pratica.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de agosto de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-